



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 568/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 041/2012 de 21 de setembro de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional situada no Município de Itajubá, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em outubro de 2014 a dar cumprimento à sentença concedida a candidata **ANA PAULA CARVALHO**, deferida nos autos do Mandado de Segurança **Nº. 0024.13.375364-0** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença concedida, suspendendo o ato que eliminou a candidata **ANA PAULA CARVALHO**, constante do Despacho Administrativo **Nº 1912/2013/SRHU/SEDS**, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 08 de outubro de 2013.

2.2 conceder o direito a candidata **ANA PAULA CARVALHO** de continuar no Processo Seletivo Simplificado, Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 041/2012, do Processo Seletivo nº 041/2012.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2014.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos